



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 000 /2021.

Data: 00/00/2021

Processo: 000

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **substituição das lâmpadas de halogênio por Lâmpadas LED, na rua Manoel Antônio da Costa, (Toda extensão), bairro Capuava - Embu das Artes/SP.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que as lâmpadas de LEDs são mais eficientes que as Lâmpadas Halógenas, pois possuem maior vida útil: basta uma lâmpada LED para 25.000 horas de iluminação, gerando redução de gastos e oferecendo visibilidade superior nos ambientes, bem como reduzem a poluição visual.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 13 Agosto de 2021.

Adalto Batista
Vereador